

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**ORÇAMENTO DO ESTADO
2016**

**Prioridades políticas educativas do Programa Orçamental
“ Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar”
(PO 11)**

fevereiro, 2016

POLÍTICAS

Educação

A educação e a formação desempenham um papel central na promoção da justiça social e igualdade de oportunidades, sendo igualmente alicerces do crescimento económico e sustentabilidade do país. O contributo da educação e formação é determinante para o concretizar da visão de uma sociedade coesa, moderna e democrática, pelo que o Governo atribui prioridade às políticas que procuram garantir a igualdade de acesso de todas as crianças à escola pública, promover o sucesso educativo de todos e superar o défice de qualificações da população portuguesa.

A principal linha de atuação do Ministério da Educação será o combate ao insucesso escolar, garantido 12 anos de escolaridade. Neste âmbito serão desenhadas e implementadas políticas públicas destinadas ao alargamento da rede e qualificação da educação de infância, ao desenvolvimento de um ensino básico integrado e que promova uma variedade de aprendizagens comuns a todas as crianças, à valorização do ensino secundário e diversificação da sua oferta formativa, ao reforço da ação social escolar, à valorização dos profissionais da educação, ao centrar das escolas na aprendizagem dos alunos e, por último, à modernização dos modelos e instrumentos de aprendizagem.

A concretização destes objetivos estratégicos assentará, em grande medida, no desenvolvimento de um *Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar*, nas suas vertentes de formação contínua, projetos locais de inovação pedagógica e enriquecimento e valorização curricular.

O Ministério da Educação irá assim operacionalizar, de forma integrada e faseada, as seguintes medidas de natureza curricular e pedagógica:

- Universalidade da oferta da educação pré-escolar a todas as crianças dos três aos cinco anos;
- Planos específicos de desenvolvimento das aprendizagens;
- Tutela pedagógica sobre todos os estabelecimentos da rede nacional de educação pré-escolar;
- Diagnóstico precoce de situações de risco;
- Revisão dos currículos do ensino básico, procurando a flexibilização curricular e rejeitando a dualização precoce;
- Generalização da «Escola a Tempo Inteiro» em todo o ensino básico;
- Programas de Desenvolvimento do ensino secundário, designadamente do ensino experimental, da resolução de problemas e de todas as componentes de formação técnica, tecnológica, artística e física;
- Alargamento do leque de cursos e qualificações contempladas no ensino secundário e pós-secundário profissional;
- Diversificação pedagógica do ensino profissional;
- Impulso do ensino profissional para jovens, valorizando e dinamizando as ofertas de dupla certificação;
- Promoção da identificação de necessidades de formação profissional, reforçando a relevância do ensino e da formação para o mercado de trabalho;
- Programa de Desenvolvimento do Ensino Artístico Especializado;
- Reforço da Ação Social Escolar não apenas na vertente escolar mas também no apoio, orientação e mediação educativa e social;
- Programa de aquisição e retorno de manuais escolares e recursos didáticos formalmente adotados para o ensino básico e secundário.

Nas matérias relativas à administração escolar, serão implementadas medidas que visam o desenvolvimento de:

- Programas Plurianuais de Financiamento das escolas profissionais, com base numa análise de mérito;
- Novo sistema de recrutamento e vinculação do corpo docente e trabalhadores das escolas, revogando desde já o regime de requalificação, e procurando realizar um diagnóstico de necessidades permanentes, com vista à estabilidade;
- Processo de descentralização de competências, através da consolidação da autonomia pedagógica das escolas e professores,
- Revisão do processo de transferência de competências para as autarquias ao nível do ensino básico e secundário;

Quanto às matérias de qualidade e avaliação do sistema educativo, são de destacar as seguintes medidas:

- Programas de acompanhamento e formação de educadores de infância;
- Programas de formação contínua dos professores;
- Programas de formação contínua dos formadores do ensino profissional;
- Produção de indicadores de empregabilidade e de prosseguimento dos cursos profissionais e vocacionais, em complemento do já realizado para os indicadores de resultados escolares;
- Novos processos e sistemas de avaliação interna nas escolas e agrupamentos;
- Continuação da avaliação externa das escolas e monitorização do processo;
- Realização das Provas de Aferição nos 2º, 5º e 8º anos de escolaridade, em substituição das provas finais no 4º e 6º anos de escolaridade.

No que se refere à vertente transversal de modernização do sistema de ensino e dos instrumentos de aprendizagem, serão desenvolvidas medidas como:

- Estratégia de recursos digitais educativos e inovação na aprendizagem;
- Promoção da utilização das TIC no âmbito do currículo;
- Processo de simplificação na administração central da educação para uma maior autonomia e concentração das escolas na sua atividade fundamental, que é aprendizagem dos alunos.

A segunda grande linha de atuação do Ministério da Educação refere-se ao investimento na educação de adultos e formação ao longo da vida, através da criação de um Programa de Educação e Formação de Adultos que assegure a superação do défice de qualificações escolares da população ativa portuguesa e a melhoria da qualidade dos processos de educação-formação de adultos. Para alcançar estes objetivos, será implementado um conjunto de medidas que procuram impulsionar a aprendizagem ao longo da vida para todos, promovendo a compatibilização das necessidades individuais das pessoas com as ofertas educativas e formativas disponíveis através de:

- Intervenção dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP), na sua dimensão de encaminhamento e orientação ao longo da vida;
- Consolidação do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências escolares e profissionais;
- Promoção da complementaridade entre os processos de reconhecimento de competências e as ofertas de educação e formação de adultos;
- Dinamização de redes locais para a qualificação, com o objetivo de diagnosticar necessidades de qualificação que conduzam ao alinhamento da rede de oferta de cursos de Educação e Formação de Adultos com o diagnóstico efetuado;

- Promoção de experiências de aprendizagem e de reconhecimento de competências em contexto de trabalho e com as empresas;
- Criação de percursos de educação-formação diferenciados em funções de grupos específicos;
- Substituição progressiva do ensino recorrente por cursos de educação e formação de adultos, ensaiando uma fase piloto de ensino à distância.

Ainda sobre esta linha de atuação, afigura-se igualmente necessário:

- Promover a qualidade da rede de operadores do Sistema Nacional de Qualificações através da implementação e certificação de mecanismos e sistemas de garantias alinhados com o Quality Assurance Reference Framework for Vocational Educational and Training (EQUAVET), do acompanhamento e monitorização das ofertas de dupla certificação e do acompanhamento e monitorização da rede de CQEP;
- Dinamizar o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) na melhoria das qualificações, envolvendo os Conselhos Setoriais de Qualificação através da consolidação da referenciação de todas as ofertas de dupla certificação ao CNQ, da atualização dos referenciais de qualificação e evolução para o desenho de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem;

Do ponto de vista orçamental, prevêem-se ganhos de eficiência através da melhoria da gestão dos recursos educativos, estando estimadas as poupanças potenciais no Ministério da Educação no que se refere ao processamento de salários, através da eliminação de erros técnicos e *software* desadequado das escolas, com base na centralização do processo; e à eliminação de contas na banca comercial por parte das escolas, através da transferência do processamento centralizado de salários previsto na parceria do IGeFE com a ESPAP (protocolo prevê fase piloto com 17 agrupamentos da região de Lisboa). Também a criação do *Datacenter* da Educação, com recurso a fundos comunitários, contribuirá para a racionalização das despesas com TIC.

Juventude

Após a celebração dos 20 anos do Plano Mundial de Ação para a Juventude das Nações Unidas em 2015, a juventude viu reforçada a importância da transversalidade e do seu envolvimento na definição, implementação e avaliação das políticas públicas. Assim, é fundamental continuar a chamar à participação os mais jovens, promovendo a sua inclusão e facilitando-lhes as condições necessárias para que possam assumir-se enquanto atores de mudança e de desenvolvimento.

No quadro de Cooperação Europeia em Matéria de Juventude, pretende-se reforçar o processo do Diálogo Estruturado enquanto espaço prioritário de discussão e definição da política pública, apoiando os diferentes intervenientes a torná-lo mais articulado. Este processo europeu tem vindo a revelar-se cada vez mais consequente, nomeadamente, através da integração nas Recomendações do Conselho de várias propostas da juventude saídas da Conferência Europeia de Juventude do Luxemburgo.

O Plano de Ação para a Juventude da União Europeia 2015-2018, que prioriza a inclusão social, a participação, a transição para o mercado de trabalho, a saúde mental, a era digital e as migrações será acompanhado de perto, prosseguindo-se uma abordagem transversal que garanta aos jovens o acesso aos seus direitos.

A educação detém forte centralidade no desenvolvimento de cada jovem, sendo ela também o grande garante da justiça social e da igualdade de oportunidades. Assim, encara-se a educação numa perspetiva holística, valorizando todos os processos de aprendizagem que acontecem nos espaços educativos

formais, não formais ou informais, estabelecendo pontes obrigatórias que serão necessárias reforçar e valorizando as organizações de juventude enquanto estruturas fundamentais de promoção da cidadania e da participação e de desenvolvimento de competências facilitadoras de projetos de vida felizes para todos os jovens.

A dimensão europeia, lusófona, iberoamericana e junto das Nações Unidas da ação em torno da política de juventude servirão ainda para reforçar os laços entre jovens e decisores políticos destes diferentes espaços de cooperação e onde Portugal tem assumido ao longo dos anos um papel preponderante.

Para a prossecução de tais objetivos estratégicos, serão adotadas as seguintes medidas:

- Priorizar a educação para a cidadania, fomentando o estreitamento entre o sistema formal de educação, as organizações de juventude e o setor da educação não formal;
- Articular interministerialmente com as tutelas e programas que têm impacto na vida dos jovens, nomeadamente, no que respeita ao emprego e ao empreendedorismo, ao ensino superior, à habitação, à natalidade, à saúde, à qualidade de vida, ao desporto, à cultura, ao ambiente, à agricultura, aos transportes, à sustentabilidade da segurança social, ao combate à pobreza, à igualdade, à inclusão e às migrações;
- Debater a Lei do Associativismo Jovem e demais instrumentos legislativos relacionados, incentivando os jovens a participar nas áreas e nas formas que mais lhes interessarem e apoiando o movimento associativo na procura de modelos de governação mais adaptados às novas formas de socialização da juventude, abertos e participativos, mas também eficientes e eficazes, numa lógica de capacitação e empoderamento de cada jovem e dos seus espaços mais ou menos formais de participação;
- Reforçar a intervenção do Instituto Português do Desporto e da Juventude, no sentido de assegurar que as melhores respostas serão sempre dadas aos jovens, valorizando o seu capital humano e potenciando as infraestruturas que têm de estar ao serviço da juventude;
- Garantir um trabalho integrado e conjunto com a Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação e a Movijovem;
- Trabalhar no processo de reconhecimento e validação de aprendizagens adquiridas em contexto não formal e informal, incentivando o movimento associativo jovem a ser um agente ativo e proponente dos mecanismos que terão de ser definidos até 2018;
- Criar espaços de proximidade, consulta e debate com a juventude, associações juvenis e demais atores do setor;
- Procurar condições para identificar e valorizar o talento jovem em diferentes áreas, promovendo a igualdade de oportunidades e a mobilidade social dos jovens;
- Contribuir para a promoção do Voluntariado Jovem e da Ocupação de Tempos Livres, implementando programas, apoiando e desenvolvendo uma rede de entidades no território nacional que possam desenvolver projetos, em várias áreas de intervenção, e que permitam responder às instituições e às populações na resolução de necessidades e problemas, que ao mesmo tempo contribuem para a capacitação dos jovens;
- Reforçar a cooperação ao nível europeu, lusófono, ibero-americano e junto das nações unidas em matérias de política de juventude.

Desporto

O Governo propõe uma nova agenda para o desporto nacional capaz de dar um novo impulso ao desenvolvimento do desporto e aumentar significativamente a sua prática.

Aposta-se numa estratégia de desenvolvimento do desporto assente numa perspetiva de Qualidade de Vida, que promova a generalização da prática desportiva conciliando o desenvolvimento motor com a

aptidão física. Uma estratégia que invista na oferta desportiva de proximidade e garanta uma acessibilidade real dos cidadãos à prática do desporto e da atividade física, através de uma utilização mais eficiente das infraestruturas e equipamentos existentes.

Este modelo tem por objetivo promover mais e melhor desporto para mais cidadãos, começando a formação na escola, em parceria ativa com as autarquias e as políticas da saúde, da educação, do ambiente, do turismo e do desenvolvimento e ordenamento do território.

Pretende-se também garantir a igualdade de acesso às atividades desportivas sem discriminações sociais, físicas ou de género. Esta nova agenda para o desporto nacional é enquadrada por quatro fatores essenciais: os recursos disponíveis, a garantia duradoura de sustentabilidade, um novo contrato de confiança e de autonomia entre o Estado e os agentes desportivos e a ambição de alcançar mais e melhor desporto.

Para o efeito, serão adotadas as seguintes medidas:

- Apoiar e divulgar projetos e iniciativas que promovam a generalização da atividade física e desporto, abrangendo a diversidade da população portuguesa, visando criar hábitos ao longo da vida que se repercutam em benefícios diretos para a Qualidade de Vida e da Saúde. A medida será realizada em cooperação e parceria com as autarquias, o associativismo desportivo, o ensino superior e a iniciativa privada;
- Articular a política desportiva com a Escola, reforçando a educação física e a atividade desportiva nas escolas e estabelecimentos de ensino superior, compatibilizando a atividade desportiva com o percurso escolar e académico e valorizando e apoiando o ressurgimento de um quadro de competições desportivas nas escolas;
- Promover a qualificação dos técnicos e agentes que intervêm no desporto, aumentar a qualificação técnica dos treinadores, e atualizar os instrumentos de diagnóstico da realidade desportiva, em cooperação e parceria com o sistema de ensino e a formação profissional;
- Apoiar os atletas e técnicos de alto rendimento, os projetos olímpico e paralímpico e a participação desportiva de alto rendimento;
- Implementar um programa de deteção de talentos, promover a dimensão internacional do desporto português, e reforçar a cooperação com os países da CPLP, Ibero-Americanos e da União Europeia;
- Simplificar a relação contratual do Estado no apoio ao desporto, modernizar e reformar os serviços da Administração Pública do desporto, e valorizar a intervenção dos agentes e instituições desportivas no Conselho Nacional do Desporto;
- Implementar o programa de ética desportiva e assumir a responsabilidade pública pela gestão do património desportivo. Criar um programa que permita rentabilizar todos os espaços públicos ou com financiamento público do País com potencial para a prática de atividades desportivas, permitindo que qualquer cidadão possa efetuar uma reserva *online* de qualquer um desses espaços para a prática desportiva;
- Reabilitar e modernizar as infraestruturas desportivas, melhorar a gestão do Centro Desportivo Nacional do Jamor, dos centros de alto rendimento e das infraestruturas desportivas públicas, investir na construção de equipamentos e infraestruturas desportivas de base e de proximidade, e atualizar o Manual de Boas Práticas de Projeto e a Carta Desportiva Nacional;
- Definir um novo quadro de compromisso e de relação com as entidades que constituem o sistema desportivo, que melhore a afetação dos recursos provenientes do Orçamento do Estado, jogos sociais, e jogos e apostas *online*, fiscalidade, mecenato e fundos europeus, e aumente o investimento da iniciativa privada através da responsabilidade social empresarial.

Ministério da Educação



IGeFE Instituto de Gestão
Financeira da Educação, I.P.

**P011 - Ensino Básico e Secundário e
Administração Escolar**

OE 2016

Orçamento por Ações

Dotações Iniciais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P.

ORÇAMENTO POR AÇÕES
- 2 0 1 6 -

- DOTAÇÕES INICIAIS -

- Í N D I C E -

**ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- 2016 -**

	<i>Página</i>
DESPESA CONSOLIDADA - 2015 / 2016	4
DESPESA CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	6

ÁREAS DE DESPESA

- PROGRAMA 011 -

ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

ÁREAS DE DESPESA - 2015 / 2016	8
1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	
1.1. ENSINO OFICIAL	
1.1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	10
1.1.2. ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	11
1.2. ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO	13
1.3. DIFUSÃO DA CULTURA E ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA NO ESTRANGEIRO	14
2. EDUCAÇÃO ESPECIAL	15
3. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS	16
4. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS	17
5. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	18
6. COMPLEMENTOS EDUCATIVOS	19
7. JUVENTUDE E DESPORTO	20
8. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TUTELADOS	21
9. RESERVA ORÇAMENTAL	23

Despesa Consolidada
2015 / 2016

ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA 011 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
DESPESA CONSOLIDADA
2015 / 2016

	DESPESA CONSOLIDADA <i>(Milhões de euros)</i>				Variação %	Variação %	Variação %
	2015		2016		2016	2016	2016
	ORÇAMENTO INICIAL	EXECUÇÃO ^(a)	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO AJUSTADO ^(b)	(O.Inic.) / 2015 (Execução)	(O.Ajust.) / 2015 (Execução)	(O.Inic.) / 2015 (O. Inicial)
ESTADO	5.410,1	5.606,9	5.623,5	5.623,5	0,3%	0,3%	3,9%
1. ATIVIDADES	5.387,1	5.595,1	5.601,8	5.601,8	0,1%	0,1%	4,0%
- Com cobertura em Receitas Gerais:	4.990,6	5.253,8	5.063,2	5.063,2	-3,6%	-3,6%	1,5%
- Funcionamento em sentido estrito	4.295,5	4.545,9	4.346,6	4.346,6	-4,4%	-4,4%	1,2%
- Dotações específicas	695,1	707,9	716,7	716,7	1,2%	1,2%	3,1%
- Transferências Ensino Particular e Cooperativo	237,3	239,9	254,3	254,3	6,0%	6,0%	7,2%
- Educação Pré- Escolar	457,8	468,0	462,4	462,4	-1,2%	-1,2%	1,0%
- Com cobertura em Receitas consignadas	396,5	341,3	538,6	538,6	57,8%	57,8%	35,8%
2. PROJETOS	23,0	11,8	21,8	21,8	84,7%	84,7%	-5,2%
- Financiamento Nacional	22,4	11,8	18,6	18,6	57,6%	57,6%	-17,0%
- Financiamento Comunitário	0,6		3,1	3,1			
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	94,9	147,2	349,0	239,4	137,1%	62,6%	267,8%
ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	175,2	189,4	186,8	186,8	-1,4%	-1,4%	6,6%
Passivos Financeiros	61,7	61,7	129,6	129,6	110,0%	110,0%	110,0%
Consolidação entre e intra-subsetores	26,0	79,9	269,8	336,0			
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	5.715,9	5.925,3	6.019,2	5.843,3	1,6%	-1,4%	5,3%
DESPESA EFETIVA	5.654,2	5.863,6	5.889,6	5.713,7	0,4%	-2,6%	4,2%

(a) Valores da Execução /2015 de acordo com o "Relatório OE2016" do Ministério das Finanças

(b) Orçamento Ajustado = Orçamento Líquido de cativos

Despesa Consolidada

Classificação Económica

ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA 011 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
**DESPESA CONSOLIDADA
 POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**
2 0 1 6

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	ORÇAMENTO AJUSTADO DE 2016 (Milhões de euros)					Estrutura 2016 %
	ESTADO	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			TOTAL CONSOLIDADO	
		Serviços e Fundos Autónomos	Empresas Públicas Reclassificadas	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	5.512,2	233,1	98,1	331,1	5.508,5	94,3%
DESPESAS COM PESSOAL	4.053,9	25,6	6,9	32,5	4.086,3	69,9%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	90,3	20,6	41,8	62,4	152,7	2,6%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,0	0,0	25,3	25,3	25,3	0,4%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	998,1	183,0	0,6	183,6	846,8	14,5%
das quais: intra-instituições do ministério	334,6	0,2		0,2		
para as restantes Adm. Públicas	340,2	129,5		129,5	469,8	8,0%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370,0	3,9	23,5	27,4	397,4	6,8%
DESPESAS DE CAPITAL	111,3	6,3	218,3	224,6	334,8	5,7%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	12,9	5,3	88,7	94,1	107,0	1,8%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5,3	0,5		0,5	4,6	0,1%
das quais: intra-instituições do ministério	1,2					
para as restantes Adm. Públicas	4,2	0,1		0,1	4,3	0,1%
PASSIVOS FINANCEIROS			129,6	129,6	129,6	2,2%
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	93,1	0,5		0,5	93,6	1,6%
Consolidação entre e intra-subsetores					336,0	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	5.623,5	239,4	316,4	555,8	5.843,3	100,0%
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF. PARA ADM. PÚBLICAS	5.279,2	109,7	316,4	426,1	5.369,3	
DESPESA EFETIVA	5.623,5	239,4	186,8	426,2	5.713,7	

Áreas de Despesa

*P011 - Ensino Básico e Secundário
e Administração Escolar*

ÁREAS DE DESPESA
2 0 1 5 (Orçamento Inicial) / 2 0 1 5 (Execução) / 2 0 1 6 (Orçamento Inicial)

ÁREAS DE DESPESA	2 0 1 5			2 0 1 5			2 0 1 6			Variação %			Variação %		
	ORÇAMENTO INICIAL			EXECUÇÃO			ORÇAMENTO INICIAL			2016 (Inicial) / 2015 (Execução)			2016 (Inicial) / 2015 (Inicial)		
	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL (Euros)	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL (Euros)	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL (Euros)	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	4.477.929.198	105.057.877	4.582.987.075	4.765.778.499	126.860.508	4.892.639.007	4.650.491.972	110.566.407	4.761.058.379	-2,4%	-12,8%	-2,7%	3,9%	5,2%	3,9%
1.1. ENSINO PÚBLICO (a)	4.283.962.543	105.057.877	4.389.020.420	4.563.189.342	126.860.508	4.690.049.850	4.409.860.513	110.566.407	4.520.426.920	-3,4%	-12,8%	-3,6%	2,9%	5,2%	3,0%
1.1.1. Educação Pré-escolar	533.794.164		533.794.164	534.229.102		534.229.102	538.250.230		538.250.230	0,8%		0,8%	0,8%		0,8%
1.1.2. Ensinos Básico e Secundário	3.750.168.379	105.057.877	3.855.226.256	4.028.960.240	126.860.508	4.155.820.748	3.871.610.283	110.566.407	3.982.176.690	-3,9%	-12,8%	-4,2%	3,2%	5,2%	3,3%
1.2. ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO (a) (b)	177.659.000		177.659.000	186.691.102		186.691.102	222.200.000		222.200.000	19,0%		19,0%	25,1%		25,1%
1.3. DIFUSÃO DA CULTURA E ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA NO ESTRANGEIRO	16.307.655		16.307.655	15.898.055		15.898.055	18.431.459		18.431.459	15,9%		15,9%	13,0%		13,0%
2. EDUCAÇÃO ESPECIAL	175.206.604		175.206.604	221.675.571		221.675.571	223.970.956		223.970.956	1,0%		1,0%	27,8%		27,8%
3. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS	406.708.143		406.708.143	406.104.155		406.104.155	372.028.300		372.028.300	-8,4%		-8,4%	-8,5%		-8,5%
4. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS	37.920.478		37.920.478	38.255.730		38.255.730	38.563.380		38.563.380	0,8%		0,8%	1,7%		1,7%
5. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR Transferências entre subsetores	202.625.301		202.625.301	185.171.612		185.171.612	242.836.862		242.836.862	31,1%		31,1%	19,8%		19,8%
6. COMPLEMENTOS EDUCATIVOS	49.754.613		49.754.613	31.491.416		31.491.416	31.775.950	248.703	32.024.653	0,9%		1,7%	-36,1%		-35,6%
7. JUVENTUDE E DESPORTO	57.936.537	5.670.000	63.606.537	56.882.208	5.331.832	62.214.040	66.491.356	6.670.000	73.161.356						
7.1. INST. PORT. DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP	57.936.537	5.670.000	63.606.537	56.882.208	5.331.832	62.214.040	59.112.376	6.670.000	65.782.376	3,9%	25,1%	5,7%	2,0%	17,6%	3,4%
7.2. OUTROS						(c)	7.378.980		7.378.980						
8. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TUTELADOS	92.456.969		92.456.969	87.759.148		87.759.148	95.711.803		95.711.803	9,1%		9,1%	3,5%		3,5%
9. RESERVA ORÇAMENTAL	104.630.490		104.630.490				114.595.653		114.595.653				9,5%		9,5%
REC. GERAIS + REC. PRÓPRIAS (SI+SFA+EPR)	5.605.168.333	110.727.877	5.715.896.210	5.793.118.339	132.192.340	5.925.310.679	5.901.697.907	117.485.110	6.019.183.017	1,9%	-11,1%	1,6%	5,3%	6,1%	5,3%
SUBSETOR ESTADO	5.387.034.370	22.970.048	5.410.004.418	5.595.066.479	11.811.352	5.606.877.831	5.601.895.322	21.753.772	5.623.649.094	0,1%	84,2%	0,3%	4,0%	-5,3%	3,9%
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	89.223.323	5.670.000	94.893.323	141.909.790	5.331.832	147.241.622	233.450.258	6.670.000	240.120.258	64,5%	25,1%	63,1%	161,6%	17,6%	153,0%
RESERVA / Receitas Gerais (IGeFE, IP)	104.630.490		104.630.490				108.831.643		108.831.643				4,0%		4,0%
ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	149.113.870	87.757.829	236.871.699	130.715.794	120.382.251	251.098.045	220.694.103	95.731.338	316.425.441	68,8%	-20,5%	26,0%	48,0%	9,1%	33,6%
Consolidação entre e intra-subsetores (SI e SFA)	20.203.230	5.670.000	25.873.230	74.573.724	5.333.095	79.906.819	263.173.419	6.670.000	269.843.419	252,9%	25,1%	237,7%	1202,6%	17,6%	942,9%
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	5.605.168.333	110.727.877	5.715.896.210	5.793.118.339	132.192.340	5.925.310.679	5.901.697.907	117.485.110	6.019.183.017	1,9%	-11,1%	1,6%	5,3%	6,1%	5,3%

(a) As verbas consignadas ao Ensino Profissional, Cursos e Programas de Educação e Formação estão consideradas no ponto 3. "Educação e Formação de Jovens".

(b) As verbas consignadas ao Ensino Particular e Cooperativo estão também inscritas no ponto 5. "Ação Social Escolar".

(c) Execução orçamental de 2015 registada fora do perímetro público, não permitindo a comparabilidade entre 2015 e 2016.

(Euros)

1.1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
538.250.230

	2015 (Execução)	2016 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	534.229.102	538.250.230	0,8%
Inicial 2015	533.794.164		0,8%

1. REDE PÚBLICA			401.579.000
Componente Educativa			
e Atividades de Animação e Apoio às Famílias			
ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	(a)	278.023.000	
TRANSFERÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS			
CONTRATOS DE EXECUÇÃO / AUTARQUIAS LOCAIS	(b)	28.206.000	
DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	(c)	95.350.000	
2. REDE SOLIDÁRIA			129.000.000
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL / IPSS			
Componente Educativa			
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P.			
3. REDE PRIVADA			6.321.230
ESTABELECIMENTOS PARTICULARES E COOPERATIVOS			
Contratos de Desenvolvimento		6.090.784	
Contratos Programa		230.446	
DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
4. ALARGAMENTO DA REDE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			1.350.000

NOTA: As verbas para suporte dos encargos com os professores da educação pré-escolar do ensino oficial, destacados em atividades de apoio à educação especial, estão considerados no ponto 2. "Educação Especial".

(a) Inclui 5.860.000 € de receitas próprias e 16.000 € de financiamento da U.E..

(b) Verbas a transferir para os Municípios e IPSS em resultado das candidaturas apresentadas ao apoio financeiro a atribuir pelo ME.

(c) Inclui 70.000.000 € a transferir da Segurança Social para encargos com a Componente Apoio à Família (prolongamento de horário e refeições).

(Euros)

1.1.2. ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO
3.982.176.690

	2015 (Execução)	2016 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES (*)	4.028.960.240	3.871.610.283	-3,9%
Inicial 2015	3.750.168.379		3,2%
PROJETOS (*)	126.860.508	110.566.407	-12,8%
Inicial 2015	105.057.877		5,2%
	4.155.820.748	3.982.176.690	-4,2%

ATIVIDADES
3.871.610.283

1. ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	(a)	3.616.842.156
- 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO		773.198.295
- 2º. E 3º. CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO		2.843.643.861
ESCOLAS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO AUTARQUIAS LOCAIS (Cont. Execução e Cont. Interadministrativos de Delegação de Competências)		
2. EQUIPA DE MISSÃO PARA A SEGURANÇA ESCOLAR		3.253.023
- Não inclui os encargos suportados pelo Ministério da Administração Interna - SECRETARIA-GERAL DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES		
3. SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO		13.786.610
ESCOLAS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO		9.676.360
AUTARQUIAS LOCAIS		4.110.250
(Cont. Execução e Cont. Interadministrativos de Delegação de Competências)		
4. DESPORTO ESCOLAR	(b) (c)	6.575.000
DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO		1.600.000
DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES		975.000
ESCOLAS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO		4.000.000

NOTA: As verbas para suporte dos encargos com o Ensino Profissional público, Cursos e Programas de Educação e Formação estão consideradas no ponto 3. "Educação e Formação de Jovens".

(*) Contempla o orçamento da Parque Escolar, E.P.E. (Entidade Pública Reclassificada)

(a) Inclui 56.769.810 € de receitas próprias e 38.728.003 € de financiamento da U.E..

(b) Verba respeitante a receitas próprias.

(c) Não estão incluídas verbas para suporte das despesas com o pessoal docente.

(Euros)

5.	REDE DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES E PLANO NACIONAL DE LEITURA		1.243.300
	DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO ESCOLAS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO		
6.	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA PARA AS ESCOLAS		10.552.232
	DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA		
7.	PROGRAMA "ESCOLHAS"		767.593
	DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO		
8.	MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS COM ENSINO SECUNDÁRIO	<i>(a)</i>	218.590.369
	PARQUE ESCOLAR, E.P.E. (*)		
		PROJETOS	110.566.407
1.	ESTABELECIMENTOS DE ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	<i>(b)</i>	10.461.706
	INSTALAÇÕES PARA OS AGRUPAMENTOS E ESCOLAS DOS 2º. E 3º. CICLOS DO ENSINO BÁSICO	6.390.019	
	APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES	542.030	
	CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE ESCOLAR	3.529.657	
	DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES		
2.	MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS COM ENSINO SECUNDÁRIO	<i>(c)</i>	95.731.338
	PARQUE ESCOLAR, E.P.E. (*)		
3.	PROJETOS DE INVESTIMENTOS NAS ESCOLAS		4.373.363
	DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA		

(*) Entidade Pública Reclassificada (EPR)
(a) Verba respeitante a receitas próprias (131.707.735 €) e empréstimos bancários (86.882.634 €).

(b) Inclui 911.706 € de receitas próprias e 3.013.877 € de financiamento da U.E..

(c) Verba respeitante a receitas próprias (17.205.554 €), financiamento da U.E. (23.525.784 €) e empréstimos bancários (55.000.000 €).

(Euros)

1.2. ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO (*)
222.200.000

	2015 (Execução)	2016 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	186.691.102	222.200.000	19,0%
Inicial 2015	177.659.000		25,1%

CONTRATOS COM OS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES E COOPERATIVOS
222.200.000

 DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
 DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

Contratos de Associação

139.000.000

Contratos Simples

18.300.000

 Contratos de Patrocínio
 (Ensino Artístico)

64.900.000

(*) As verbas consignadas ao Ensino Profissional privado, Cursos e Programas de Educação e Formação estão consideradas no ponto 3. "Educação e Formação de Jovens".

As verbas consignadas ao Ensino Particular e Cooperativo estão também inscritas no ponto 5. "Ação Social Escolar".

(Euros)

**1.3. DIFUSÃO DA CULTURA E DO ENSINO
 DA LÍNGUA PORTUGUESA NO ESTRANGEIRO**
18.431.459

	2015 (Execução)	2016 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	15.898.055	18.431.459	15,9%
<i>Inicial 2015</i>	16.307.655		13,0%

1. ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA NO ESTRANGEIRO			4.816.000
ESCOLAS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO			
2. FUNDAÇÃO ESCOLA PORTUGUESA DE MACAU			766.057
DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
3. COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO			12.849.402
ESCOLAS PORTUGUESAS EM ÁFRICA (*)		1.523.000	
DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE (Estão incluídos 3.315.000 € de receitas próprias)		5.815.000	
ESCOLA PORTUGUESA DE DILI (Estão incluídos 87.145 € de receitas próprias)		2.105.145	
PROFESSORES CONTRATADOS PARA LECIONAR NAS ESCOLAS DE TIMOR LESTE (133 professores contratados)		3.369.117	
SECRETARIA-GERAL DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
SUBSÍDIO AO INSTITUTO INTERNACIONAL DA LÍNGUA PORTUGUESA / IILP		37.140	
SECRETARIA-GERAL			

(*) Abrange as Escolas Portuguesas da Guiné-Bissau, de S.Tomé e Príncipe e de Luanda.

(Euros)

2. EDUCAÇÃO ESPECIAL (*)
223.970.956

	2015 (Execução)	2016 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	221.675.571	223.970.956	1,0%
Inicial 2015	175.206.604		27,8%

1. INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL **21.750.000**

Escolas Particulares

Associações e Cooperativas

Instituições Particulares de Solidariedade Social

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

2. APOIOS À EDUCAÇÃO ESPECIAL **277.766** (a)

 Agência Europeia para o Desenvolvimento da Educação
 em Necessidades Especiais (AEDENE)

Outros Apoios à Educação Especial

DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO

3. APOIOS À EDUCAÇÃO ESPECIAL **201.943.190** (b)
**Professores colocados no Grupo de Recrutamento da Educação Especial
 e destacados em:**

- Cooperativas de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas
- Associação Portuguesa de Pais e Amigos das Crianças Diminuídas Mentais
- Instituições Particulares de Solidariedade Social
- Outras Instituições
- Intervenção precoce

ESCOLAS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

(*) Inclui verbas para a aquisição de equipamentos específicos para as Escolas de Referência de Educação Especial.

(a) Inclui 129.000 € de financiamento da U.E..

(b) Inclui 620.190 € de receitas próprias e 56.000 € de financiamento da U.E..

(Euros)

3. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS
372.028.300

	2015 (Execução)	2016 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	406.104.155	372.028.300	-8,4%
Inicial 2015	406.708.143		-8,5%

1. ENSINO PRIVADO **26.082.000**

Formação e qualificação de jovens

ESCOLAS PROFISSIONAIS PRIVADAS

19.182.000

ESCOLAS PROFISSIONAIS DE LISBOA E VALE DO TEJO

Não inclui 12 escolas que passam a ser financiadas pelo Programa Operacional da Região de Lisboa (POR Lisboa) / 6,5 M€

ESCOLAS PROFISSIONAIS DO ALGARVE
CURSOS VOCACIONAIS EM ESCOLAS PROFISSIONAIS PRIVADAS

6.900.000

Não inclui turmas de continuidade que passam a ser financiadas pelo Programa Operacional Capital Humano (POCH) / 4,16 M€

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

2. ENSINO PÚBLICO **345.946.300**

Cursos de Educação e Formação (CEF)

Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)

Cursos Profissionais

ESCOLAS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

(a)

(a) Inclui 207.500.000 € de financiamento da U.E..

(Euros)

4. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (*)
38.563.380

	2015 (Execução)	2016 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES (a)	38.255.730	38.563.380	0,8%
Inicial 2015	37.920.478		1,7%

SISTEMA DE RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO
 DE COMPETÊNCIAS (RVCC)

CENTROS PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL (CQEP)

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA)

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DUPLA CERTIFICAÇÃO

PRODUÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.
 ESCOLAS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

(*) Não inclui verbas para suporte dos encargos com o ensino recorrente.

(a) Em 2016 estão incluídos 2.193.380 € de transferências do MTSSS/IGFSS e 13.520.000 € de financiamento da U.E..

(Euros)

5. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR
242.836.862

	2015 (Execução)	2016 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES (a)	185.171.612	242.836.862	31,1%
Inicial 2015	202.625.301		19,8%

1.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		114.755.675
	Leite Escolar		10.720.000
	Refeitórios escolares (*)		104.035.675
	Ensino Oficial	102.875.675	
	Ensino Particular	1.160.000	
2.	RESIDÊNCIAS PARA ESTUDANTES		920.000
	Organização e gestão		
3.	APOIO SÓCIO-ECONÓMICO		81.705.000
	Ensino Oficial		79.350.000
	Manuais escolares	35.750.000	
	Refeições	43.600.000	
	Ensino Particular		2.355.000
	Manuais escolares	1.315.000	
	Refeições	1.040.000	
4.	BOLSAS A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO		42.461.187
	Bolsas de Mérito		12.477.250
	Bolsas de Estudo		29.983.937
5.	SEGURO ESCOLAR E INDEMNIZAÇÕES POR ACIDENTES ESCOLARES		2.995.000
	SECRETARIA-GERAL		(b)
	DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES		
	ESCOLAS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO		

(*) Os encargos com as refeições servidas aos alunos subsidiados estão considerados na componente "APOIO SÓCIO-ECONÓMICO".

(a) Em 2016 estão incluídos 62.198.625 € de receitas próprias e 1.920.000 € de financiamento da U.E. / I.F.A.P. para encargos com "Leite Escolar".

(b) Financiamento dos encargos com o pessoal das residências escolares.

(Euros)

6. COMPLEMENTOS EDUCATIVOS
32.024.653

	2015 (Execução)	2016 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	31.491.416	31.775.950	0,9%
<i>Inicial 2015</i>	49.754.613		-36,1%
PROJETOS		248.703	
	31.491.416	32.024.653	1,7%

ATIVIDADES
31.775.950

1. PROJETOS COFINANCIADOS DE INOVAÇÃO EDUCATIVA	(a)	5.981.885
SERVIÇOS INTEGRADOS		

2. PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO		24.470.000
Entidades Promotoras: Autarquias Locais, IPSS e Associações de Pais (Os encargos das escolas públicas (Ent. Promotoras) estão considerados no ponto 1.1.2 "Ensino Básico e Secundário")		
DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES		

3. COOPERAÇÃO MULTILATERAL E BILATERAL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS		700.449
SECRETARIA-GERAL	190.369	
DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	134.805	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.	375.275	

4. CONSELHO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO CIENTÍFICA		214.901
DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		

5. ORQUESTRA METROPOLITANA DE LISBOA		408.715
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.		

PROJETOS
248.703
PROJETOS COFINANCIADOS

(b)

248.703

DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

(a) Inclui 134.227 € de receitas próprias e 1.822.203 € de financiamento da U.E..

(b) Inclui 108.189 € de financiamento da U.E..

(Euros)

7. JUVENTUDE E DESPORTO
73.161.356

	2015 (Execução)	2016 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	56.882.208	66.491.356	n.a.
<i>Inicial 2015</i>	57.936.537		
PROJETOS	5.331.832	6.670.000	n.a.
<i>Inicial 2015</i>	5.670.000		
	62.214.040	73.161.356	

7.1 INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.
65.782.376

	2015 (Execução)	2016 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES (a)	56.882.208	59.112.376	3,9%
<i>Inicial 2015</i>	57.936.537		2,0%
PROJETOS	5.331.832	6.670.000	25,1%
<i>Inicial 2015</i>	5.670.000		17,6%
	62.214.040	65.782.376	5,7%

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.

7.2 OUTROS (*)
7.378.980

	2015 (Execução)	2016 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	(d)	7.378.980	

AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+ JUVENTUDE EM AÇÃO (b)

5.294.600

FUNDAÇÃO JUVENTUDE (**)

 (c) **2.084.380**

(*) Entidades reclassificadas pelo INE e DGO

(**) Entidade Pública Reclassificada (EPR)

(a) Em 2016 estão considerados 56.448.575 € de receitas próprias e 2.663.801 € de financiamento da U.E..

(b) Verba respeitante a receitas próprias (230.000 €) e financiamento da U.E. (5.064.600 €),.

(c) Verba respeitante a receitas próprias (754.806 €) e financiamento da U.E. (1.329.574 €).

(d) Execução orçamental de 2015 registada fora do perímetro público, não permitindo a comparabilidade entre 2015 e 2016.

(Euros)

8. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TUTELADOS
95.711.803

	2015 (Execução)	2016 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	87.759.148	95.711.803	9,1%
Inicial 2015	92.456.969		3,5%

1.	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO		3.528.700
	GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO	1.248.700	
	GABINETE DA SEC. ESTADO ADJUNTA E DA EDUCAÇÃO	790.000	
	GABINETE DO SEC. ESTADO DA EDUCAÇÃO	700.000	
	GABINETE DO SEC. DE ESTADO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO	790.000	
2.	SECRETARIA-GERAL	(a)	3.293.908
3.	SECRETARIA-GERAL - POCH	(b)	4.601.640
4.	INSPEÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA		12.900.000
5.	DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO		1.778.943
6.	DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		3.007.375
7.	DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA		874.786
8.	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P.		4.834.600

NOTA: As verbas para pagamento do pessoal dos quadros dos Serviços Integrados, com exceção do pessoal da IGEC, IGeFE, IP, ANQEP, IP e IPDJ, IP, estão consideradas no ponto 15. "DESPESAS COM O PESSOAL DOS QUADROS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS".

(a) Inclui 16.000 € de receitas próprias e 5.000 € de financiamento da U.E..

(b) Inclui 4.532.240 € de financiamento da U.E..

(Euros)

9.	DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES		3.225.000
10.	CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO		425.000
11.	AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.	(a)	2.959.798
12.	INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.	(b)	2.413.250
13.	INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.		7.521.776
14.	EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	(c)	4.151.807
15.	DESPESAS COM O PESSOAL DOS QUADROS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS		40.195.220

(a) Inclui 1.543.513 € de transferências de receitas próprias do MTSSS/IGFSS.

(b) Inclui 614.250 € de receitas próprias.

(c) Verba respeitante a receitas próprias (4.151.807 €).

(Euros)

9. RESERVA ORÇAMENTAL

114.595.653

	2015 <i>(Execução)</i>	2016 <i>(Inicial)</i>	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES		114.595.653	
	<i>Inicial 2015</i>	104.630.490	9,5%

GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

114.595.653

Reserva de 2,5% da despesa financiada por Receitas Gerais

108.831.643

Reserva de 2,5% da despesa financiada por Receitas Próprias

5.764.010

(Circular da DGO Série A, nº. 1379, de 18.dezembro.2015)